

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

TERMO DE DISTRATO

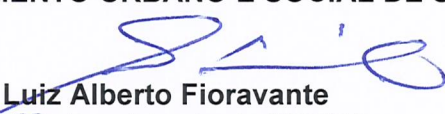
Pelo presente termo de distrato contratual, de um lado a **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES**, empresa pública municipal, constituída pela Lei municipal nº 1.946, de 22 de fevereiro de 1978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 50.333.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 798.105.345.116, neste ato representada por seu Diretor Presidente Luiz Alberto Fioravante, brasileiro, nomeado através do Decreto nº 23.929 de 30 de julho de 2018, doravante denominada **URBES**, e de outro lado a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP**, inscrita no C.N.P.J. nº 48.066.047/0001-84, estabelecida Rua da Mooca nº 1.921 – Mooca – São Paulo – SP, por seus representantes legais, resolvem de comum acordo, sem quaisquer ônus para as partes e nada tendo a reclamarem reciprocamente, quer amigável ou judicialmente, **DISTRATAR** o contrato firmado em 13 de junho de 2018, através do Processo Administrativo nº 678/18, referente à “prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da Prefeitura, pelo sistema “on line”, no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, cessando todos os efeitos e obrigações mútuas estabelecidas nas cláusulas contratuais a partir desta data, com exceção das faturas ainda não quitadas correspondentes ao referido contrato, que deverão ser quitadas nos respectivos vencimentos.

Fica desde já eleito o Foro Central da Comarca de São Paulo, para dirimir questões que possam resultar deste termo e que não puderem ser amigavelmente solucionadas.

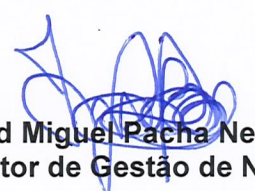
E por assim estarem justos e cientificados, fizeram este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o assinam.

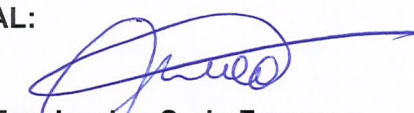
Sorocaba 19 de agosto de 2019.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

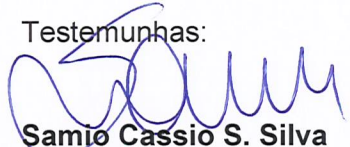

Luiz Alberto Fioravante
Diretor Presidente da URBES
Sec. de Mobilidade e Acessibilidade

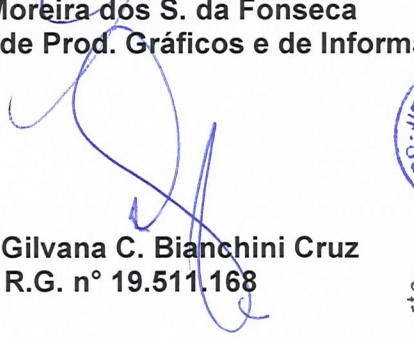
PELA IMPRENSA OFICIAL:


Fuad Miguel Pacha Neto
Diretor de Gestão de Negócios


Camila Moreira dos S. da Fonseca
Gerente de Prod. Gráficos e de Informação

Testemunhas:


Samio Cassio S. Silva
R.G. nº 20.330.798-7


Gilvana C. Bianchini Cruz
R.G. nº 19.511.168



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001

E-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

ANEXO I - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP

CONTRATO N° 025/18

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da CONTRATANTE, pelo sistema “on-line”, nos respectivos cadernos do “Diário Oficial do Estado de São Paulo.

ADVOGADA: Dr^a Luciana de Almeida Marte – N° da OAB 129996 – lmarte@urbes.com.br

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:



- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 19 AGO 2019

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luiz Alberto Fioravante

Cargo: Diretor Presidente da URBES

CPF: 240.720.608-87 - **RG:** 4.451.135-8

Data de Nascimento: 27/08/1950

Endereço residencial completo: Rua Monsenhor João Soares, 157 – CEP: 18010 300 - Sorocaba/SP

E-mail institucional: fioravante@sorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: lafsemob@gmail.com

Telefone(s): (15) 3233-3135 / 9 9786-9997

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Luiz Alberto Fioravante

Cargo: Diretor Presidente da URBES

CPF: 240.720.608-87 - **RG:** 4.451.135-8

Data de Nascimento: 27/08/1950

Endereço residencial completo: Rua Monsenhor João Soares, 157 – CEP: 18010 300 - Sorocaba/SP

E-mail institucional: fioravante@sorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: lafsemob@gmail.com

Telefone(s): (15) 3233-3135 / 9 9786-9997

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Camila Moreira dos Santos da Fonseca

Cargo: Gerente de Produtos Gráficos e de Informação

RG: 29.755.710-5

CPF: 227.162.778-85

Nascimento: 23/06/1984

Endereço completo: Rua Abraão Miguel do Carmo, 117 – ap. 81 – 04306-090

E-mail institucional: camilamoreira@imprensaoficial.com.br

E-mail particular: camilamsf@gmail.com

Telefone: 11 99569-0565

Assinatura: _____



URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

Nome : Fuad Miguel Pacha Neto

Cargo: Diretor de Gestão de Negócios

RG : 44.049.106-x

CPF : 349.033.128-10

Nascimento : 27/11/1985

Endereço completo: Rua Major Sertório nº 321 – apto. 144 - CEP: 01222-001

Bairro: Vila Buarque - Cidade: São Paulo / SP

e-mail institucional: fuadpacha@imprensaoficial.com.br

e-mail particular: fpacha@icloud.com

Telefone : (11) 2799-9814 / (11) 2799-9587

Assinatura: _____



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001

E-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

CNPJ Nº: 50.333.699/0001-80

CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP

CNPJ Nº: 48.066.047/0001-84

CONTRATO Nº 025/18

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/06/18

VIGÊNCIA TOTAL DO CONTRATO: Dê 13/06/18 a 19 AGO 2019

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da CONTRATANTE, pelo sistema “on-line” nos respectivos cadernos do “Diário Oficial do Estado de São Paulo”.

VALOR: R\$ 100.000,00(cem mil reais)/ano.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente Contratação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 19 AGO 2019


Luiz Alberto Fioravante
Diretor Presidente da URBES
Sec. de Mobilidade e Acessibilidade
fioravante@sorocaba.sp.gov.br



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001

E-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br